



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 20/2021, de 22 de abril de 2021**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA);

**CONSIDERANDO** o artigo 43 do Regimento Geral Universidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/PROPPG n.º 26/2019, de 26 de maio de 2019, que designa os membros Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 06/2021, de 02 de março de 2021, que altera a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a ata da 1ª Reunião ordinária da Congregação da Pós-graduação, ocorrida em 24 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA.

**Art. 2º** Dispensar os representantes dos Coordenadores de Pós-graduação da UFERSA:

Rafael Lamera Cabral (Titular);  
Elis Regina Costa de Moraes (Suplente).

**Art. 3º** Designar os docentes **José Anízio Rocha de Araújo** (Titular) e **Humberto Dionísio de Andrade** (Suplente) para ocupar as vagas anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 4º** O Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:  
Débora Andréa Evangelista Façanha (Presidente);  
Glauber Henrique de Sousa Nunes (Suplente)

II – Representantes do Centro de Ciência Exatas e Naturais:  
Francisco Milton Mendes Neto (Titular);  
Francisco Odolberto de Araújo (Suplente).

III - Representantes do Centro de Engenharias:  
Rafael Oliveira Batista (Titular);  
Alex Sandro de Araújo Silva (Suplente).

IV - Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas:  
Josivan Barbosa de Menezes Feitoza (Titular);  
Ulisses Levy Silvério dos Reis (Suplente).

V - Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:  
Matheus Fernandes de Araújo Silva (Titular);  
Francisco Hernandes Matos Costa (Suplente).

VI - Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos:  
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Titular);  
Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos (Suplente)

VII - Representantes do Centro de Ciências Agrárias:  
Marcelo Barbosa Bezerra (Titular);  
Carolina Malala Martins Souza (Suplente).

VIII - Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:  
Reginaldo Gomes Nobre (Titular);  
Adiana Nascimento da Silva (Suplente).

IX - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:  
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (Titular);  
Francisco Vitor Aires Nunes (Suplente).

X – Coordenador de Pós-graduação:  
José Anízio Rocha de Araújo (Titular);  
Humberto Dionísio de Andrade (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

XI – Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA;  
Fabrício José Nóbrega Cavalcante.

XII – Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA;  
Rui Sales Júnior.

XIII – Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa:  
José Francismar de Medeiros;  
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes.

XIV – Representantes Discentes:  
Ivanna Kariny da Costa Vieira (Titular)  
Erick Mateus Souza Oliveira (Suplente)

**Art. 5º** Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

**Art. 6º** O mandato dos servidores, ora designados, conforme inciso X, será de 02 (dois) anos, conforme determina o parágrafo III do artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 7º** O mandato dos membros listados conforme os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV permanecem inalterados.

**Art. 8º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir de 12 de maio de 2021.

Profª Drª Débora Andréa E. Façanha  
Pró-Reitora  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFERSA  
SIAPE 1446262